

**AVULSO NÃO
PUBLICADO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 91-A, DE 2016

(Da Sra. Laura Carneiro)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle para verificar a regularidade da aplicação dos recursos arrecadados da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE - Combustíveis); tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo arquivamento (relator: DEP. NILTON CAPIXABA).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

S U M Á R I O

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, combinado com o inciso X do art. 24, o inciso II do art. 60, e o inciso I e o § 1º do art. 61, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e com os incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizado, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, procedimento específico fiscalizatório e de controle com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos arrecadados da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE – Combustíveis).

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposta como uma crítica à atual sistemática de repasse que o Governo Federal vem adotando quanto à CIDE-Combustível. O Governo Federal precisa se conscientizar que toda a infraestrutura de transporte está hoje sob o domínio dos estados e dos municípios, de modo que é preciso ajustar o repasse a esta realidade, ter em seu planejamento e projeto, assuntos em relação à CIDE-Combustível não somente focado ao controle da inflação e ao subsídio da gasolina e do álcool.

O que se pode analisar, também, é uma preocupação do Governo quanto ao controle da inflação e também a derivação de recursos para os produtos fósseis, não renováveis, como é o caso do petróleo e seus derivados, deixando de lado a implantação de novas tecnologias e infraestrutura para os produtos renováveis, como é o caso do etanol, produção de cana-de-açúcar, óleo vegetal, entre outros. A preocupação com a infraestrutura de transporte local irá melhorar consideravelmente o transporte público nos grandes centros, e, se isso acontecer, menos carros irão poluir as ruas, mais usuários irão usar o transporte público, porém, para isso o Governo precisa focar os investimentos de maneira distrital, ou seja, colocando os recursos da CIDE-Combustíveis em sua maioria onde existe o déficit nessa política pública.

Analisa-se que o maior repasse era feito para o Estado de São Paulo, seguido de Minas Gerais, certa lógica porque o caos que está o transporte público na capital São Paulo é enorme, porém os valores repassados são insuficientes para conter esse caos. Certo é que voltando a CIDE-Combustível a ter seus percentuais majorados, o Governo precisa rever seus conceitos de repasse, analisar e entender que o caos no transporte público e na infraestrutura de transportes coletivos só será resolvido quando do repasse integral desse tributo aonde ele realmente deva ser investido. Percebe-se que é bastante injusto o repasse nos moldes e percentuais hoje adotados, podendo o Governo Federal fazer reuniões com os Governadores e Prefeitos para tratarem desse assunto, ouvindo as reclamações e as exigências e, quem sabe, estudar uma alíquota que condiga com a realidade dos fatos, sem prejudicar a alta da inflação ou cotação do dólar e ao mesmo tempo, sem prejudicar ou exonerar demais os preços da gasolina e do álcool.

A maneira correta, diante das proporções trazidas ao texto, seria talvez uma alíquota flexível, com repasse integral aos Estados, e estes por sua vez, com um repasse que venha a atender a demanda dos Municípios quanto à infraestrutura do transporte público, sem ressalvas. O Governo Federal poderia, aos moldes que existe hoje com o ITR, manter-se competente em relação à CIDE-Combustível, porém, delegar sua cobrança ao Estado ou ao Município, vinculando sua aplicabilidade dentro dos percentuais assim pré-estabelecidos. Insurgiria inclusive no entendimento da boa aplicabilidade do dinheiro público, pois sua cobrança gera insatisfações quando mal aplicado. Não só dos empresários em si, mas de toda a população que cada vez mais conhece dos seus direitos, e lutam para sua garantia, foco esse, disseminador das manifestações dos últimos tempos que aconteceram no Brasil.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2016

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO
(PMDB-RJ)**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

I – RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Fiscalização e Controle apresentada pela Deputada Laura Carneiro, solicitando, com auxílio do Tribunal de Contas da União, que se realize ato de fiscalização com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos arrecadados da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – CIDE.

Na sua justificativa, a nobre parlamentar explica que essa PFC tem como um dos objetivos criticar à atual sistemática de repasse (legislação em vigor) que o Governo Federal vem adotando com relação à CIDE-Combustíveis.

O Governo Central deveria acompanhar as modificações ocorridas no tempo, evoluindo e ajustando os repasses dos recursos da CIDE-Combustíveis à nova realidade, onde, praticamente, toda infraestrutura de transporte está hoje sob a responsabilidade e domínio dos estados e municípios. Percebe-se que, atualmente, há grande injustiça nos moldes e percentuais adotados para o repasse dos recursos.

Finalmente, a nobre Deputada Laura Carneiro sugere como forma mais correta e justa de distribuição dos recursos da CIDE-Combustíveis a implementação de alíquota flexível, com repasse integral para os Estados, e

estes por sua vez, com um repasse que venha atender a demanda dos Municípios com relação à infraestrutura de transporte público.

Não foi apresentada nenhuma denúncia de irregularidade ou desvio de recursos oriundos da CIDE-Combustíveis que justificasse a aprovação de Proposta de Fiscalização e Controle por parte da Câmara Federal juntamente com auxílio do Tribunal de Contas da União. A própria autora da Proposição justifica-a como uma crítica à atual forma de repasse dos recursos da CIDE-Combustíveis por parte do Governo Federal.

No nosso entender, a melhor forma de resolver a injusta distribuição dos recursos deste tributo seria a apresentação de projeto de lei com novos critérios de distribuição beneficiando os estados e municípios.

É o relatório.

II – VOTO

Diante dos argumentos acima elaborados, e reconhecendo a boa intenção da nobre Parlamentar de cuidar da devida utilização dos recursos públicos, como também, ajudar os estados e municípios brasileiros em busca de mais receitas, este **Relator vota no sentido que essa Comissão autorize o arquivamento da presente Proposta de Fiscalização e Controle**, por entender que esse é mais um caso de modificação da legislação atual, do que de fiscalização e controle.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2017

Deputado NILTON CAPIXABA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 91/2016, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nilton Capixaba.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Wilson Filho - Presidente, Zeca Cavalcanti e Felipe Bornier - Vice-Presidentes, Alberto Filho, Cacá Leão, Hugo Motta, João Arruda, Tereza Cristina, Victor Mendes, Vitor Valim, Alfredo Kaefer, Delegado Waldir, Fernando Monteiro, Heitor Schuch, Hildo Rocha, Jorge Solla, Lindomar Garçon, Luiz Cláudio, Nilton Capixaba, Paulo Feijó, Waldir Maranhão e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2017.

Deputado WILSON FILHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
